



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



JUSTIFICATIVA

O presente documento tem como objetivo apresentar à justificativa que demonstram viável a contratação por com fundamentos no Artigo 74 inciso III "c" da Lei 14.133/2021 após a autorização da Ordenadora de Despesas da Câmara Municipal de Baião, para realizar processo licitatório por INEXIGIBILIDADE de Licitação para a **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO..**

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública é não apenas justificável, mas necessária para assegurar uma gestão financeira responsável, transparente e em conformidade com a legislação. Essa medida contribuirá significativamente para a melhoria da administração pública em Baião, beneficiando a população e promovendo uma gestão eficiente dos recursos públicos.

A contratação de uma empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública se faz imprescindível para a Câmara Municipal de Baião, considerando as complexidades e especificidades que envolvem a gestão financeira e contábil do setor público. A seguir, apresentamos os principais motivos que justificam essa contratação:

Complexidade da Legislação Pública: A contabilidade pública é regida por normas e regulamentos específicos, que exigem conhecimento técnico aprofundado. A constante atualização das legislações federal, estadual e municipal demanda um acompanhamento rigoroso, que pode ser garantido por profissionais especializados.

Aprimoramento da Transparência e da Gestão Fiscal: A contratação de consultores especializados permitirá que a Câmara Municipal de Baião fortaleça a transparência na gestão dos recursos públicos. A empresa contratada poderá auxiliar na elaboração de relatórios e na prestação de contas, garantindo que as informações sejam claras e acessíveis à sociedade.

Rua Getúlio Vargas, 477 – Centro - CEP: 68465-000
Baião– Pará



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Capacitação e Treinamento da Equipe Interna: A consultoria permitirá que a equipe contábil da Câmara Municipal receba treinamento e capacitação, promovendo o desenvolvimento das competências internas. Isso não apenas melhora a qualidade dos serviços prestados, mas também contribui para a sustentabilidade da gestão pública.

Apoio na Elaboração de Planejamento e Orçamento: A consultoria em contabilidade pública pode oferecer suporte na elaboração do planejamento orçamentário e na análise da execução orçamentária, contribuindo para uma gestão mais eficiente e eficaz dos recursos públicos.

Compliance e Conformidade Legal: A assessoria especializada é essencial para garantir que a Câmara Municipal esteja em conformidade com as legislações vigentes, evitando riscos de penalidades e sanções. Isso é fundamental para a manutenção da credibilidade da instituição perante a população e os órgãos de controle.

Apoio na Implementação de Sistemas e Tecnologias: A modernização da gestão contábil, incluindo a implementação de sistemas de informação e tecnologias, pode ser melhor conduzida com a ajuda de especialistas. Isso se traduz em maior eficiência e agilidade na realização de processos contábeis.

Análise e Melhoria de Processos: A consultoria pode auxiliar na revisão e otimização dos processos contábeis, identificando falhas e propondo melhorias que impactem positivamente a eficiência administrativa da Câmara Municipal.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas para licitações e contratos administrativos, incluindo as situações em que a licitação é dispensável ou inexigível. No caso da contratação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública para a Câmara Municipal de Baião, é possível fundamentar a inexigibilidade de licitação com base no artigo 74, inciso III, alínea "c".

As situações previstas no artigo 75 da Lei no 14.133/2021, conhecidas como dispensas de licitação ou licitação dispensável. No caso em questão, a intenção é contratar por inexigibilidade de licitação, a com fundamentos no artigo 74 inciso III , "c" da lei 14.133/2021.

**Rua Getúlio Vargas, 477 – Centro - CEP: 68465-000
Baião– Pará**



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

Conforme se vê, o artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 trata das situações em que a licitação é inexigível, ou seja, não é possível realizar o processo licitatório devido à singularidade do objeto ou à natureza do serviço. O inciso III desse artigo especifica que a contratação direta é permitida para serviços técnicos especializados, de natureza singular, com profissionais de notória especialização.

Portanto, a contratação da empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública pela Câmara Municipal de Baião pode ser realizada por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021, dado que se trata de um serviço técnico especializado e de natureza singular, que requer notória especialização. É essencial que toda a documentação que comprove a especialização da empresa e a singularidade dos serviços seja devidamente arquivada para fins de transparência e justificativa do procedimento adotado.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recai sobre a empresa. **J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.442.092/0001-81**, com sede no Endereço: Rua da Castanheira 501, Residencial Van Gogh Qd – 04 Curuçamba – Ananindeua – PA.

Trata-se de uma empresa Especializada que possui profissionais qualificados e com experiência em contabilidade pública, o que garante que as normas e legislações vigentes

Rua Getúlio Vargas, 477 – Centro - CEP: 68465-000
Baião– Pará



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



sejam seguidas corretamente, o qual vê como imprescindível para a prestação de contas e para evitar problemas legais.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A contratação de uma empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baião foi fundamentada em critérios técnicos e econômicos que asseguram a adequação e a eficiência dos serviços prestados. O valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) mensais, totalizando R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) ao longo de 12 meses, justifica-se pelos seguintes pontos:

Complexidade dos Serviços: A contabilidade pública requer um profundo conhecimento das normas legais e regulatórias, além de habilidades específicas para lidar com a gestão financeira pública. Os serviços incluem, entre outros, a elaboração de relatórios contábeis, prestação de contas, assessoria na aplicação de recursos públicos e adequação às legislações pertinentes.

Expertise da Empresa Contratada: A empresa selecionada possui vasta experiência no setor público e uma equipe de profissionais qualificados, incluindo contadores, auditores e consultores com especializações na área. Esse conhecimento especializado é essencial para garantir a conformidade e a eficiência na execução dos serviços.

Necessidades Específicas da Câmara Municipal: A Câmara Municipal de Baião apresenta demandas específicas que requerem atenção e adaptação contínua às suas particularidades. O valor proposto reflete o compromisso da empresa em oferecer soluções personalizadas que atendam às exigências e desafios enfrentados na gestão pública.

Custo-Benefício: A contratação de serviços especializados é uma estratégia para otimizar recursos públicos. A economia gerada pela correta orientação e acompanhamento contábil justifica o investimento, pois minimiza riscos de erros que podem resultar em penalidades ou em danos à administração pública.

Rua Getúlio Vargas, 477 – Centro - CEP: 68465-000
Baião- Pará



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Suporte e Capacitação: Além da consultoria, a empresa oferece treinamentos e capacitações para a equipe da Câmara Municipal, assegurando que os servidores públicos desenvolvam competências necessárias para a gestão contábil adequada, o que gera um benefício em longo prazo.

Comparativo de Mercado: O valor proposto foi comparado com outras ofertas do mercado, considerando a qualidade dos serviços e a experiência das empresas. O preço está alinhado com as práticas do setor, garantindo que a Câmara Municipal obtenha um serviço que proporciona segurança e respaldo nas suas operações financeiras.

Diante do exposto, o valor de R\$ 22.000,00 mensais para a contratação da empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública é justificado pela complexidade dos serviços, pela qualificação da equipe, pelas necessidades específicas da Câmara Municipal de Baião e pelo custo-benefício que a contratação traz para a administração pública.

5. CONCLUSÃO

Concluimos, que tanto as razões técnicas quanto as legais se justificam e reforçam a importância da escolha de uma empresa especializada, que não apenas atenda às demandas contábeis, mas que também se torne uma parceira estratégica da Câmara Municipal de Baião, contribuindo para a melhoria da gestão pública e para a satisfação das necessidades da população local.

WALDEIR
CRUZ
ALVES:994213
72204

Assinado de forma
digital por
WALDEIR CRUZ
ALVES:994213722
04

Baião Pará, 09 de janeiro de 2025.

WALDEIR CRUZ ALVES
Agente de Contratação
Portaria nº007/202

NEILA MARIA
DAS MERCES
PEREIRA:687161
84220

Assinado de forma
digital por NEILA
MARIA DAS MERCES
PEREIRA:6871618422
0

NEILA MARIA DAS MERCÊS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Baião-Pa.

Rua Getúlio Vargas, 477 – Centro - CEP: 68465-000
Baião- Pará